

Florianópolis, 17/10/2022

Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440439953**, registrado na matrícula nº. **29817**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, CPF: 133.701.867-80** e **DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, CPF: 089.333.496-00**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 97.879,15, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRW9-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

N.º 29817

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA

29.817

FICHA

001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 29.817 foi integralmente digitalizada do livro 2/DG fls. 170 para esta Ficha que a substituirá. Itaboraí, 08 de outubro de 2013. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

Matrícula N.º 29.817

Data: 31/10/2005

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/423

IMÓVEL: Casa n.º 02 (dois) com a área construída de 44,99m², de primeira categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, sob o n.º 166483, com a inscrição predial n.º 44.639, integrante do Condomínio Residencial denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE", situado na Rua Pereira Ninho, 109 - Campo Lindo - zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, e a correspondente fração ideal de 90,00/360,00 = 25,00% do referido lote n.º 06 da quadra n.º 26 do loteamento Campo Lindo, com a superfície quadrada total de 360,00m², e que mede 12,00m de frente para a referida Rua Pereira Ninho; 12,00m nos fundos confrontando com o lote n.º 07 da quadra n.º 26 do mesmo loteamento; 30,00m do lado direito confrontando com o lote n.º 07 da quadra n.º 26 do mesmo loteamento; e 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 05 da quadra n.º 26 do mesmo loteamento. **PROPRIETÁRIA:** ABEFF DE ITABORAÍ INCORPORAÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Gastão Lopes, 53 - loja - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.362.149/0001-71. **Registro anterior:** 03 Mat. 22.182 fls 271 do livro 2/AU de 21/11/2002. **Registro da Instituição de Condomínio:** 11 Mat. 22.182 fls 26 do Livro 2/DC de 31/10/2005. **O Escrevente:** Paulo Cesar Moraes de Abreu. Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

APRESENTADO TÍTULO - Prot. n.º 80.424 em 05/09/2013

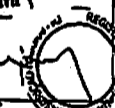
Lizete Campos Christophari
Escritora Substituta

R. 01 - Mat. 29.817, em 08/10/2013 - Prot. 80.424, em 05/09/2013 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do (s) Comprador (es), Contrato n.º 8.4444.0439953-4, assinado pelas partes contratantes em 30/08/2013; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 23/06/1989, laboratorista, portador da carteira de identidade n.º 24.567.602-8, expedida pela SSP/DETRAN/RJ, em 04/05/2006 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 133.701.867-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, registro realizado em 08/01/2011, na vigência da Lei 6515/77, e sua esposa DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 21/11/1987, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 29.044.854-7, expedida pela SSP/DETRAN/RJ, em 02/09/2011 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.333.496-00, residentes e domiciliados à Rua Trinta, 1851, Joaquim de Oliveira, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 17.704,37 (dezesete mil, setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos), através de recursos próprios, já pagos, em moeda corrente; R\$ 4.295,63 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), através dos recursos da conta vinculada do FGTS do (s) comprador (es), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), através de financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. O ITBI foi pago através da guia n.º 1112080000.02105/2013, no valor de R\$ 2.304,84, no BRADESCO, em 04/09/2013. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º 0156013091954428, datada de 19/09/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 17/2013; 21/2013 e 068/2013: tabela 5.1 R\$ 548,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,74; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 3,79; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 17,56; tabela 4 (distribuição) R\$ 9,86; totalizando: R\$ 463,47. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 15,63. Recibo n.º 302.899. **A Escrevente:** (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

CONTINUA NO VERSO...

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/423

(R) 1 ato
RUESS40 BC



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

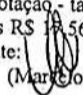
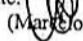
Assinada por Ariane Leal Machado
Mat. 94/10.268
Serviço Assinado eletronicamente
Emplacado e compartilhado



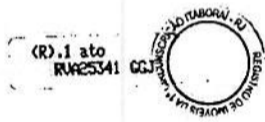
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRWN9-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

Continuação da Matrícula 29817

R. 02 - Mat. 29.817, em 08/10/2013 - Prot. 80.424, em 05/09/2013 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do (s) Comprador (es), Contrato nº 8.4444.0439953-4, assinado pelas partes contratantes em 30/08/2013, acima registrado sob o número 01, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: FGTS; 2- norma regulamentadora: HH 200.023 - 08/08/2013 - GEMPF; 3- valor da operação: R\$ 70.000,00; 4- desconto: R\$ 0,00; 5- valor total da dívida: R\$ 70.000,00; 5.1- financiamento do imóvel: R\$ 70.000,00; 5.2- financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00; 6- valor da garantia fiduciária: R\$ 92.000,00; 7- sistema de amortização: SAC; 8- prazo de amortização de 360 meses; de renegociação de 0 meses; 9- taxa anual de juros: nominal: 6,6600% e efetiva: 6,8671%; 10- encargo inicial: prestação (a+j): R\$ 582,94; seguros: R\$ 15,22; taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 623,16; 11- vencimento do primeiro encargo mensal: 30/09/2013; 12- época de recálculo dos encargos: de acordo com o disposto na cláusula décima primeira; 13- forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de renda inicial do devedor para pagamento encargo mesal: Devedor: EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS - Comprovada: R\$ 3.287,31, Não comprovada: R\$ 0,00; DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS - Comprovada: R\$ 0,00, Não comprovada: R\$ 0,00; Composição de renda para fins de indenização securitária: Devedor: EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS - 100,00%; DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS - 0,00%; com as demais condições constantes do referido Contrato. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 17/2013; 21/2013 e 068/2013: tabela 5.1 R\$ 548,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,74; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 3,79; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,56; tabela 4 (distribuição) R\$ 9,86; totalizando: R\$ 454,69. Recibo nº 302.899. A Escrevente:  (Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

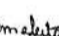
Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268



APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 923922 em 20/10/16

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 99597 em 12/06/18

Av. 03 - Mat. 29.817 em 07/08/2018 - Prot. 99.597 em 12/06/2018 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Certifico que, conforme o Ofício 26898/2018 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência RIO COMPRIDO/RJ, assinado em 11/06/2018, pelo Gerente Geral Luciano. Affonso de Oliveira Santana, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através do Ofício/RGI nº 0505/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, para proceder a notificação aos devedores

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 104961 em 02/10/19 em 

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valde aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRWN9-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

N.º 29817

Continuação da Matrícula

29817

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí/RJ

MATRÍCULA
29817

FICHA
2

fiduciárias Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e Srª DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, no seguinte endereço, respectivamente: 1- Rua Pereira Ninho, 109, casa 02, Condomínio Residencial Village, Campo Lindo, Areal, Itaboraí/RJ, a saber: 1) Devido de notifica-los, em razão do endereço informado para diligência não conferir. Na mencionada Rua Pereira Ninho, não existe o número 109, a numeração vai até o número 27, impossibilitando proceder a notificação, conseqüentemente, a notificação foi de resultado "negativo" conforme comprova a certidão datada de 09/07/2018. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,35; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 65,24; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 30,46; lei 713/83 (20%): R\$ 45,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,48; lei 1111/06 (5%) R\$ 11,23; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,97; PMCMV R\$ 4,27; totalizando: R\$ 305,81. Escritura: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: 90/137 da CGJ/RJ.

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

SELO: ECOL 16584 AOD

PROVIMENTO Nº 104.981 em 02/10/2019.

Av. 04 - Mat. 29.817 em 04/10/2019 - Prot. 104.981 em 02/10/2019 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício nº. 26898-C/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em data de 30/09/2019, assinado pela Coordenadora de Filial, a Sra. Priscila Azevedo Ciannella, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações acima, sob o nº 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; lei 3217/99 (20%) R\$ 24,72; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,17; lei 1111/06 (5%) R\$ 6,17; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,93; R\$ (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,18; PMCMV R\$ 2,46 totalizando: R\$ 174,28. Escritura: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Marcello Poppe de Figueiredo Fabião
Escriturante
Mat. 90.137

Dominique Engel Vieira
Escriturante
Mat. 94/21119

SELO: EDBL 75032 OYW

Av. 05 - Mat. 29.817 em 20/04/2020 - Prot. 104.857 em 18/09/2019 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme os Ofícios nºs 16797/2019, datado de 30/10/2019, 124058/2019, datado de 18/09/2019 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e assinado de forma digital em 31/10/2019, pela Gerente, Priscila Azevedo Ciannella: (05185990783) e Rodrigo Migliani Ribeiro, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, através dos Ofícios Eletrônicos sob os nºs 14049/2019, datado de 06/11/2019 e 20586/2019, datado de 23/12/2019 e 28619/2020, datado de 27/02/2020, Protocolados sob os nº 104857 para proceder as notificações aos devedores fiduciários, Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, nos seguintes endereços, respectivamente: 1) Casa 02 do Condomínio Residencial Village, Situado na Rua Pereira

Continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

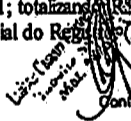


Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRW9N-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

Continuação da Matrícula 29817

Ninho, 109 Lote 06 da Quadro 26 do Loteamento Campo Lindo, Itabora/RJ, a saber: I) No dia 08/11/2019 às 14h25min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 11/11/2019 às 15h43min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, a qual identificou-se portando a Carteira Nacional de Habitação (CNH) nº 07046230406 expedida em 17/05/2019 onde consta o nome "DILZA DE OLIVEIRA E SILVA", aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, informando ainda que o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, mudou-se estando em lugar ignorado e não sabido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "positivo" para a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS e de resultado "negativo" para o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, conforme comprova a certidão datada de 11/11/2019. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. 2) Rua Trinta, 1851, Joaquim de Oliveira, Itabora/RJ, a saber: I) No dia 08/01/2020 às 10h45min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 15/01/2020 às 14h27min, retornei ao endereço indicado, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; III) No dia 27/01/2020 às 09h58min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e também não compareceu a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, não sendo possível notificá-los. Consequentemente, a notificação foi de resultado "negativa" conforme comprova a certidão datada de 29/01/2020. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. 3) Casa 02 do Condomínio Residencial Village, Situado na Rua Pereira Ninho, 109 Lote 06 da Quadro 26 do Loteamento Campo Lindo, Itabora/RJ, a saber: I) No dia 10/03/2020 às 09h55min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 16/02/2020 às 12h45min, retornei ao endereço indicado, porém não encontrei o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, e também não encontrei a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da notificação para o comparecimento de ambos neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; III) No dia 03/04/2020 às 12h55min, retornei pela terceira vez ao endereço indicado, sendo recebido pela Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, a qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente. Certificando ainda, que o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS, não pode comparecer no horário comercial. Sendo assim, o mesmo foi notificado na pessoa de sua procuradora, Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, conforme outorga de procuração, constante das folhas 21, na cláusula 36 do contrato de aquisição do imóvel, a qual aceitou uma via do ofício, tomando ciência de todo o conteúdo e exarou ciente, dando-os por notificados. Consequentemente, a notificação foi de resultado "positivo", conforme comprova a certidão datada de 03/04/2020. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94.15197. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; arquivamento/desarquivamento: R\$ 11,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 22,84; Alen. Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; Alen. Fiduciária - Intimação por pessoa: R\$ 32,86; lei 3217/99 (20%): R\$ 48,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 12,14; lei 1111/06 (5%) R\$ 12,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,71; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,15; PMCMV R\$ 4,61; totalizando R\$ 342,23. A Escrevente Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro Marcelo Poppe de Pinedo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.


 Continuação da Matrícula 29817
 Matrícula nº 29817
 Data de emissão n.º 003

SELO: EDJY 41263 ZPG

003/2020 - 000 - P.M.C. - F.P.H. - em 02.02.21

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAE
Serviço de Atendimento
Exercício de Função



Valido egul
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRWN9-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

N.º 29817

Continuação da Matrícula

29.817

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

29817

FICHA

3

Av. 06 - Mat. 29.817 em 04/03/2021 - Prot. 109.414 em 02/02/2021 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício nº. 124058/2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU em 01/02/2021, assinado digitalmente pelo técnico bancário o Sr. Gilberto Silva Nunes, ofício este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que, em virtude da purga do débito junto àquela instituição financeira, pelos devedores Edelson Lourenço Uchoa dos Santos e Dilza Oliveira Silva dos Santos, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações, acima sob o nº 05. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 26,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,69; lei 111/06 (5%) R\$ 6,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,35; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,70; PMCMV R\$ 2,67; totalizando: R\$ 188,78. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tubélcio Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDQL45501 QZF

Av. 07 - Mat. 29.817 em 15/07/2022 - Prot. 113.694 em 10/03/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 243017/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/05/2022, assinado de forma digital pelo Gerente Gilberto Silva Nunes, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos do terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 122318/2022, em 30/05/2022, protocolado sob o nº 50.885, em 31/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 122318/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Casa 02, do Condomínio Residencial Village, situado na Rua Pereira Ninho, nº 109, lote 06 da quadra 26 do loteamento Campo Lindo, Itaboraí/RJ e Rua Trinta, nº 1851, Joaquim de Oliveira, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 122318/2022, datado de 30/05/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50885, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, a saber: 1) - No dia 13/06/2022 às 15h, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA TRINTA, 1851, JOAQUIM DE OLIVEIRA, ITABORAÍ, RJ CEP 24813-524", sendo recebido pela Sra. Irarí (Moradora Atual), com as seguintes características física: aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, são desconhecidos no local, estando em lugar ignorado não sabido. 2) - No dia 15/06/2022

Continua do verso

e.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Contribuinte



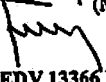
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRW9N9-5EHXJ-A6VCA-C8W5D>

Continuação da Matrícula 25817

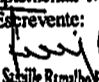
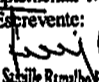
às 10h11min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "CASA 02 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE, SITUADO NA RUA PEREIRA NINHO, 109, LOTE 06 DA QUADRA 26 DO LOTEAMENTO CAMPO LINDO, ITABORAÍ, RJ CEP 24800670", sendo recebido pelo Sr. Aldo Ribeiro (Morador Atual), com as seguintes características físicas; aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 15 de Junho de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 15/06/2022. II- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários, Sr. EDEILSON LOURENÇO UCHOA DOS SANTOS e a Sra. DILZA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, sendo procedidas as publicações nºs 890/2022 em 24/06/2022; 891/2022 em 27/06/2022, e 892/2022 em 28/06/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alen Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alen Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 37,80; Alen Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,46; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,86; lei 111/06 (5%) R\$ 15,86; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,69; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,86; PMCMV R\$ 6,07; totalizando: R\$ 447,10. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEDV 13366 FFY


José Luiz (Carvalho da Silva)
Taballo Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 9421718

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 116.414 em 19/10/22

Av. 08 - Mat. 29.817 em 30/11/2022 - Prot. 116.414 em 19/10/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 243017/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF em 17/10/2022, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº 02034/2022, no valor de R\$ 2.455,10, paga na Caixa Econômica Federal em 14/10/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº 07 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 97.879,15 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 507,00; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 106,65; lei 4664/05 (5%) R\$ 26,66; lei 111/06 (5%) R\$ 26,66; lei 6281/12 (4%) R\$ 21,33; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 26,66; PMCMV: R\$ 10,66; totalizando: R\$ 751,90. A Escrevente:  (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEFI 28841 RNB


Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 9422415

Continuação da Matrícula na ficha n.º _____

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Escritório Campo Grande



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRW9N9-5EHXJ-A6VC4-C8W5D>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **matricula nº 29.817, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02/12/2022)**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CCJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1863/2021 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
Valor Total	R\$128,47

Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEF 27980 TTM



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião Substituto
Mat. 940425 CS-RJ



Título : Averbação (19/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 243017/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116414** em 19/10/2022, no livro 1-N, foi registrado/averbado em **30/11/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **29817** - Rua Pereira Ninho, CASA 02, Cond Res Village, CAMPO LINDO.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEFI 28841 RNB** - AV.8 - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	507,00	10,14	101,40	25,35	25,35	20,28	0,00	0,00	689,52
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										26,66
----- Total -----		533,28	10,66	106,65	26,66	26,66	21,33	0,00	0,00	751,90

Valor da tabela de Emolumentos: **751,90**
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**
Deposito Efetuado: **751,90**
Complemento de Deposito.....: **0,00**
Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **221632**

Recebemos a quantia de R\$ **751,90** (setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 30/11/2022 .

Itaboraí - RJ, 30 de Novembro de 2022.

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião Substituto
Mat. 940425 CS-RJ



PREMIações PQTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024694552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



MISTO

Papel producido
a partir de
fuentes responsables

FSC® C108334



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (19/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 243017/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116414 , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 19/10/2022.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEF 27756 HWY



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



PREMIAÇÕES PQTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024693468

